

Brasil e Peru: Comparando legislações sobre áreas protegidas

Categories : [Marc Dourojeanni](#)

O Brasil tem quase 3.000 quilômetros de fronteira com o Peru. Estes países compartilham grande parte da mesma diversidade biológica, têm áreas protegidas fronteiriças e vários projetos de corredores ecológicos que cruzam os limites internacionais. Por isso é importante conhecer como conservam suas áreas protegidas e, em especial, algumas das características da sua legislação que até podem ser replicáveis. Neste artigo se compara, em termos gerais, a legislação sobre áreas protegidas desses dois países.

O primeiro parque nacional do Brasil foi [Itatiaia](#) (1937). O primeiro do Peru foi [Cutervo](#) (1961). Apenas para fins comparativos, em 1990 no Brasil já existiam 162 áreas protegidas (20,5 milhões de hectares) enquanto que no Peru havia 24 (5,5 milhões de hectares). Hoje, no Brasil existem mais de 600 áreas protegidas (federais e estaduais) que cobrem cerca de 150 milhões de hectares, e no Peru há 166, com quase 20 milhões de hectares. Levando em conta o tamanho dos países, a situação é similar já que o Brasil protege 17% do seu território e o Peru mais de 15%. Em ambos os países existem áreas protegidas enormes. No Peru destacam-se Alto Purus, Pacaya-Samiria, Manu, Cordillera Azul e Bahuaja-Sonene, com entre 1 e 2,5 milhões de hectares cada. A principal diferença entre os dois países é que no Peru 59% da extensão protegida estão submetidos ao regime de proteção integral enquanto no Brasil mais de 63% é de uso sustentável.

Em ambos os países os primeiros textos legais completos sobre áreas protegidas foram incorporados como capítulos da legislação florestal (na de 1960, no Peru, e na de 1965 no Brasil) e foram inspirados na "Convenção da [OEA \(Organização dos Estados Americanos\)](#) para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas dos Países da América", firmada em Washington em 1940. Em 1997, no Peru, e em 2000, no Brasil, foram promulgadas as primeiras leis específicas desses países para as áreas protegidas. A gestão das áreas protegidas nos dois países foi responsabilidade do setor florestal durante uns 50 anos, até a sua transferência ao setor ambiental. Hoje, as áreas protegidas do Brasil dependem do [ICMBio](#) e as do Peru do [SERNANP \(Serviço Nacional de Áreas Naturais Protegidas\)](#). Em ambos os países, aspectos importantes que concernem às áreas protegidas dependem da legislação florestal e da ambiental. Como se observa, a evolução da legislação e da gestão das áreas protegidas tem sido semelhante no Peru e no Brasil.

Semelhanças nas formas de proteger